

MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA



ACTA N.º 26/2010

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2010

(Contém 10 páginas)

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE: ANTÓNIO PEREIRA JÚNIOR
VEREADOR: JOSÉ AUGUSTO VIANA DE SOUSA
VEREADOR: MANUEL PINHEIRO MONTEIRO
VEREADORA: ALEXANDRA MARIA BARBOSA DE MARINHEIRO
VEREADOR: ALBANO RODRIGUES DE SOUSA



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

ACTA N.º 26/2010 DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2010 INICIADA ÀS 15,00 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 17,20 HORAS

SUMÁRIO	PÁGINAS
= ABERTURA =	3
= PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO =	3
= ORDEM DO DIA =	3
= APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR=	3
= <i>BALANCETE</i> =	3
= <i>OBRAS PÚBLICAS</i> =	4
= <i>POR EMPREITADA</i> =	4
= ARRANJOS EXTERIORES DA CRECHE DE CASTANHEIRA - 12/10 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO =	4
= REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESISUAIS DA FREGUEISA DE BICO (EXPANSÃ DE REDE), PAREDES DE COURA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO - 33/09 =	4
= DELIBERAÇÕES DIVERSAS =	5
= RENOVAÇÃO DE LICENÇA E DE CARTÃO DE VENDA AMBULANTE– MARIA ALICE MARTINS MIRANDA=	5
= PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DE RAMAL DE SANEAMENTO – OLIVIA FERNANDES BARREIRO =	5
= PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DE RAMAL DE SANEAMENTO – CONCEIÇÃO PEREIRA MENDES =	6
= PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DE RAMAL DE SANEAMENTO – MARCILIA DE SOUSA ARAÚJO DE SÁ =	6
= PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DE RAMAL DE SANEAMENTO – VIDAL DA CUNHA =	6
= PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DE RAMAL DE SANEAMENTO – REQUELINDA DOS PRAZERES R. PEREIRA =	6
= PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DE RAMAL DE SANEAMENTO – AVELINO LOUREIRO BARBOSA LOURENÇO =	7
= PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DE RAMAL DE SANEAMENTO – MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES C. AZEVEDO=	7
= ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE RAMAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - DOMINGOS GOMES DE ARAÚJO =	7
= PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE MUDANÇA DE CONTADOR DE RAMAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA =	8
= OPÇÃO GESTIONÁRIA – ALTERAÇÕES DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO – MENÇÕES RELEVANTES - ANO DE 2010	8
= RESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS NO ÂMBITO DECRETO - LEI Nº 305/2009, DE 23 DE OUTUBRO =	9
= CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE APÓLICES DE SEGURO =	10
= APROVAÇÃO DA MINUTA DESTA ACTA =	10
= ENCERRAMENTO =	10



= ABERTURA =

----- No dia vinte do mês de Dezembro do ano de dois mil e dez, no edifício dos Paços do Município e sala de sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência de **António Pereira Júnior** estando presentes os Vereadores: **José Augusto Viana de Sousa, Manuel Pinheiro Monteiro, Alexandra Maria Barbosa de Marinheiro e Albano Rodrigues de Sousa.**-----

----- A reunião foi secretariada por Ana Clara Ribeiro de Carvalho, Chefe de Repartição.-----

----- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver «quorum» para funcionamento do executivo, o Presidente declarou aberta a sessão.-----

= PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO =

----- Não houve intervenções.-----

= ORDEM DO DIA =

=APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR=

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta nº 25/2010 da reunião ordinária de 06-12-2010, oportunamente distribuída e dispensada da sua leitura.-----

= BALANCETE =

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do balancete de Tesouraria, relativo ao dia 2010-12-15, que acusava os seguintes saldos:-----

Em cofre na Tesouraria – € 2 898,29 (dois mil oitocentos e noventa e oito euros e vinte e nove cêntimos).-----

Conta n.º 38/430 (CGD) - De fundos gerais: € 575 282,45 (quinhentos e setenta e cinco mil duzentos e oitenta e dois euros e quarenta e cinco cêntimos).-----

Conta n.º 1 129/320 - (CGD) - Depósitos a prazo: € 19 951,92 (dezanove mil novecentos e cinquenta e um euros e noventa e dois cêntimos);-----

Conta n.º 1 129/730 - (CGD) - Depósitos de garantias e caucões diversas: € 23 616,57 (vinte e três mil seiscentos e dezasseis euros e cinquenta e sete cêntimos);-----

Conta n.º 1 161/030 - (CGD) - De preparos para licenciamentos sanitários: € 84,14 (oitenta e quatro euros e catorze cêntimos)-----

Conta n.º 3843002- (CGD) - Depósito: € 103 765,51 (cento e três mil setecentos e sessenta e cinco euros e cinquenta e um cêntimos);-----

Conta n.º 01573643064- (CGD) - Depósito: € 761,51 (setecentos e sessenta e um euros e cinquenta e um cêntimos).-----

Conta n.º 10533024020 - (BT) – Depósitos: € 900,18 (novecentos euros e dezoito cêntimos).-----

Conta n.º 14401376020 - (BT) – Depósitos: € 3 271,36 (três mil duzentos e setenta e um euros e trinta e seis cêntimos).-----

Conta n.º 14497465020 - (BT) – Depósitos: € 25 299,37 (vinte e cinco mil duzentos e noventa e nove euros e trinta e sete cêntimos).-----

Conta n.º 14 824 607 001 - (BT) – Depósitos: € 117 728,15 (cento e dezassete mil setecentos e vinte e oito euros e quinze cêntimos).-----

Conta n.º 15 094725020 - (BT) – Depósitos: € 4 681,88 (quatro mil seiscentos e oitenta e um euros e oitenta e oito cêntimos);-----

Conta n.º 0018/17568171020 - (BT) – Depósitos: € 23 269,69 (vinte e três mil duzentos e sessenta e nove euros e sessenta e nove cêntimos);-----



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

Conta n.º 0018/17996034020 - (BT) – Depósitos: 91 108,60 (noventa e um mil cento e oito euros e sessenta cêntimos).-----

Conta n.º 00490503810 - (BPN) – Depósitos: € 5 370,02 (cinco mil trezentos e setenta euros e dois cêntimos).-----

Conta n.º 0490503820 - (BPN) - Depósitos: € 301 971,15 (trezentos e um mil novecentos e setenta e um euros e quinze cêntimos).-----

Conta n.º 56 436 347 - (BCP) – Depósitos: € 9 734,79 (nove mil setecentos e trinta e quatro euros e setenta e nove cêntimos).-----

Conta n.º9470008 - (BES) – Depósitos: € 6 758,42 (seis mil setecentos e cinquenta e oito euros e quarenta e dois cêntimos).-----

Conta n.º 54700062007 - (BES) – € 9 905,99 (nove mil novecentos e cinco euros e noventa e nove cêntimos) -----

Conta n.º 54700868009 - (BES) – Depósitos: € 4 046,13 (quatro mil e quarenta e seis euros e treze cêntimos).-----

Conta n.º 40024534053 (CCAM) - De fundos gerais: € 31 141 85 (trinta e um mil cento e quarenta e um euros e oitenta e cinco cêntimos).-----

Conta n.º0010/3654235001001 (BPI) – Depósitos: € 58 267,44 (cinquenta e oito mil duzentos e sessenta e sete euros e quarenta e quatro cêntimos).-----

Conta n.º0019/20000383 (BBVA) – Depósitos: € 1 000,00 (mil euros).-----

= OBRAS PÚBLICAS =

= POR EMPREITADA =

= ARRANJOS EXTERIORES DA CRECHE DE CASTANHEIRA - 12/10 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO =

----- Foi presente uma informação da DOM, com o seguinte teor: 'A empreitada indicada em epígrafe e adjudicada à firma Duque & Duque Lda., encontrando-se neste momento em execução.-----

----- A referida empresa solicitou uma prorrogação do prazo de execução.-----

----- Deste modo:-----

----- E atendendo aos factos apresentados pelo empreiteiro, mau tempo que tem limitado a execução dos trabalhos, não permitindo deste modo a conclusão da obra no prazo previsto.-----

----- Não se vê inconveniente na prorrogação do prazo de execução até 07/03/2011 e na seguinte condição: o título gracioso.-----

----- Esta decisão deve ser comunicada ao empreiteiro.-----

----- A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, mediante a informação técnica, autorizar a prorrogação do prazo de execução da empreitada de 'Arranjos Exteriores da Creche de Castanheira - 12/10', até 07/03/2011, a título gracioso, solicitado pela firma Duque & Duque, Lda.-----

= REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESISUAIS DA FREGUEISA DE BICO (EXPANSÃ DE REDE), PAREDES DE COURA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO - 33/09 =

----- Foi presente uma informação da DOM, com o seguinte teor: 'A empreitada da "Rede de Drenagem de Águas Residuais da Freguesia de Bico (expansão de rede), Paredes de Coura – 33/09", foi adjudicada à firma Marco Paulo da Costa Lagoa Lda., encontrando-se neste momento em execução.-----

----- A referida empresa solicitou uma prorrogação do prazo de execução.-----

----- Deste modo:-----

----- e atendendo aos factos apresentados pelo empreiteiro, más condições atmosféricas que se verificaram no decorrer da obra e que não permitiram a conclusão dos trabalhos em tempo útil.-----



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

----- - Não se vê inconveniente na prorrogação do prazo de execução até 15/03/2011 e na seguinte condição: a título gracioso. -----

----- Esta decisão deve ser comunicada ao empreiteiro. -----

----- **A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, mediante a informação técnica, autorizar a prorrogação do prazo de execução da empreitada de 'Rede de Drenagem de Águas Residuais da Freguesia de Bico (expansão de rede), Paredes de Coura – 33/09', até 15/03/2011, a título gracioso, solicitado pela firma Marco Paulo da Costa Lagoa, Lda.** -----

= DELIBERAÇÕES DIVERSAS =

= RENOVAÇÃO DE LICENÇA E DE CARTÃO DE VENDA AMBULANTE- MARIA ALICE MARTINS MIRANDA=

----- Foi presente um requerimento de **Maria Alice Martins Miranda**, residente em Belinho, Esposende, a solicitar a emissão de cartão e da licença de venda ambulante de produtos hortícolas, fruta, flores e sementes, para todas as freguesias do concelho. -----

----- A viatura em que exerce a actividade foi vistoriada pelo médico-veterinário municipal e foi considerada em condições para poder funcionar. -----

----- Foi solicitado às Juntas que se pronunciassem por escrito relativamente ao exercício de venda ambulante nas suas freguesias, no prazo máximo de dez dias, findo o qual e na ausência de resposta não seria concedida licença para essa freguesia. -----

----- Emitiram pareceres favoráveis as freguesias de Agualonga, Coura, Cunha, Ferreira, Formariz, Insalde, Padornelo, Parada, Paredes de Coura, Rubiães e Vascões. -----

----- **A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar a renovação da licença e cartão de venda ambulante de produtos hortícolas, fruta, flores e sementes, a Maria Alice Martins Miranda, residente em Belinho, Esposende, para as freguesias de Agualonga, Coura, Cunha, Ferreira, Formariz, Insalde, Padornelo, Parada, Paredes de Coura, Rubiães e Vascões.** -----

= PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DE RAMAL DE SANEAMENTO – OLÍVIA FERNANDES BARREIRO =

----- Foi presente o processo de **Olívia Fernandes Barreiro**, residente em Igreja, Parada, a solicitar o pagamento em prestações das taxas de ligação à rede de drenagem de tratamento de águas residuais domésticas, no valor de € 364,64. -----

----- Tem a informação dos serviços administrativos com o seguinte teor: *'Relativamente ao pedido apresentado informo que nos termos do artº 20º do Regulamento Municipal de Taxas e Tarifas Gerais e por deliberação da Câmara Municipal, o pagamento pode ser fraccionado em prestações de valor fixo ou variável, não podendo o prazo de pagamento da última prestação exceder um ano, desde que a taxa seja de montante superior a 50% do indexante de apoios sociais (para 2010 o valor do IAS é de € 419,22), devendo, no entanto, fazer prova das dificuldades económicas.* -----

----- *A requerente apresentou declaração de rendimentos do ano de 2009, no valor de € 6 727,43, comprovativa que a sua situação económica não lhe permitir o pagamento integral da dívida de uma só vez e o seguinte plano de pagamento em prestações: 7 prestações com início em Janeiro de 2011, sendo 6 prestações no valor de € 50,00 e a final de € 64,64.* -----

----- *Considero que o pedido reúne os pressupostos para ser submetido à deliberação do Executivo.* -----

----- **A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar o pagamento em prestações, da importância total de € 364,64 (trezentos e sessenta e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos), referente à ligação à rede de drenagem de águas residuais domésticas, nos termos requeridos, ou seja em sete**



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

prestações, sendo 6 prestações no valor de € 50,00 e a final de € 64,64, a pedido de **Olívia Fernandes Barreiro, residente em Igreja, Parada.**-----

= PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DE RAMAL DE SANEAMENTO – CONCEIÇÃO PEREIRA MENDES =

----- Foi presente um requerimento de Conceição Pereira Mendes, residente no lugar de Mó, freguesia de Parada, concelho de Paredes de Coura, em referência ao assunto versado no ofício nº 310 1120 1 O da Câmara Municipal, datado de 19/0812010, onde solicita o pagamento de ramal de esgotos, no valor de € 364,64, vem pelo presente solicitar a V. Exa. se digne a autorizar o referido pagamento em doze prestações, atendendo às suas dificuldades económicas. -----

----- Tem também um relatório social do Gabinete de Acção Social que se anexa como documento a esta acta. ---

----- **“Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com o parecer técnico, autorizar o pagamento em doze prestações da importância de € 364,64 (trezentos e sessenta e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos), referente à ligação à rede de drenagem de águas residuais domésticas, requerido por Conceição Pereira Mendes, residente no lugar de Mó, freguesia de Parada’.**-----

= PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DE RAMAL DE SANEAMENTO – MARCÍLIA DE SOUSA ARAÚJO DE SÁ =

----- Foi presente um requerimento de Marcília de Sousa Araújo de Sá, casada, residente no lugar de Várzea, freguesia de Parada, deste concelho, a requerer a V. Exa se digne conceder-lhe o pagamento em prestações do ramal de esgotos, no valor de € 243,64, uma vez que na presente data o seu marido encontra-se de baixa pelo seguro e os rendimentos do agregado familiar são baixos, sendo pois o seu marido o único que contribui para o sustento do agregado familiar -----

----- Tem também um relatório social do Gabinete de Acção Social que se anexa como documento a esta acta. ---

----- **“Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com o parecer técnico, autorizar o pagamento em doze prestações da importância de € 243,64 (duzentos e quarenta e três euros e sessenta e quatro cêntimos), referente à ligação à rede de drenagem de águas residuais domésticas, requerido por Conceição Pereira Mendes, residente no lugar de Mó, freguesia de Parada’.**-----

= PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DE RAMAL DE SANEAMENTO – VIDAL DA CUNHA =

----- Foi presente um requerimento de, de Vidal da Cunha, residente no lugar de Carvalhas, da freguesia de Formariz, Paredes de Coura, a solicitar o pagamento de ramal de esgotos, no valor de 243,64, em dez prestações, atendendo s dificuldades económicas. -----

----- Tem também um relatório social do Gabinete de Acção Social que se anexa como documento a esta acta. ---

----- **“Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com o parecer técnico, autorizar o pagamento em dez prestações da importância de € 243,64 (duzentos e quarenta e três euros e sessenta e quatro cêntimos), referente à ligação à rede de drenagem de águas residuais domésticas, requerido por Vidal da Cunha, residente no lugar de Carvalhas, da freguesia de Formariz, Paredes de Coura’.**-----

= PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DE RAMAL DE SANEAMENTO – REQUELINDA DOS PRAZERES R. PEREIRA =

----- Foi presente um requerimento de Requelinda dos Prazeres R. Pereira, residente no lugar de Sobreiro, freguesia de Padornelo, concelho de Paredes de Coura, em referência ao assunto versado no ofício nº 324312010 da Câmara Municipal, datado de 26/0812010, onde solicita o pagamento de ramal de esgotos, no valor de 485,64€, vem pelo presente solicitar a V. Exa. se digne a autorizar o referido pagamento em 12 prestações, atendendo às suas dificuldades económicas. -----

----- Tem também um relatório social do Gabinete de Acção Social que se anexa como documento a esta acta. ---



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

----- **“Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com o parecer técnico, autorizar o pagamento em seis prestações da importância de € 485,64 (quatrocentos e oitenta e cinco euros e sessenta e quatro cêntimos), referente à ligação à rede de drenagem de águas residuais domésticas, requerido por Requelinda dos Prazeres R. Pereira, residente no lugar de Sobreiro, da freguesia de Padornelo, Paredes de Coura”.** -----

= PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DE RAMAL DE SANEAMENTO – AVELINO LOUREIRO BARBOSA LOURENÇO =

----- Foi presente um requerimento de Avelino Loureiro Barbosa Lourenço, casado, contribuinte fiscal nº. 184 702 364, residente no lugar do Requião, freguesia de Padornelo, concelho de Paredes de Coura, a solicitar autorização para o pagamento de ramal de esgotos, em duas prestações uma vez que de momento encontra-se em situação financeira debilitada. -----

----- Tem também um relatório social do Gabinete de Acção Social que se anexa como documento a esta acta. ---

----- **“Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com o parecer técnico, autorizar o pagamento em duas prestações da importância de € 243,64 (duzentos e quarenta e três euros e sessenta e quatro cêntimos), referente à ligação à rede de drenagem de águas residuais domésticas, requerido por Avelino Loureiro Barbosa Lourenço, residente no lugar de Requião, da freguesia de Padornelo, Paredes de Coura.** -----

= PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DE RAMAL DE SANEAMENTO – MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES C. AZEVEDO

----- Foi presente um requerimento de Maria da Conceição Fernandes C. Azevedo, residente no lugar de Ramos, freguesia de Vascões, concelho de Paredes de Coura, a solicitar o pagamento de ramal de esgotos, no valor de 364.64€, em prestações, atendendo às suas dificuldades económicas. -----

----- Tem também um relatório social do Gabinete de Acção Social que se anexa como documento a esta acta. ---

----- **“Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com o parecer técnico, autorizar o pagamento em três prestações da importância de € 364,64 (trezentos e sessenta e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos), referente à ligação à rede de drenagem de águas residuais domésticas, requerido por Maria da Conceição Fernandes C. Azevedo, residente no lugar de Ramos, da freguesia de Vascões, Paredes de Coura.** -----

= PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DE RAMAL DE SANEAMENTO – JOAQUIM MANUEL P. DUARTE DOS SANTOS

----- Foi presente um requerimento de Joaquim Manuel Pereira Duarte dos Santos, residente no lugar de Várzea, freguesia de Parada, Paredes de Coura, a solicitar o pagamento de ramal de esgotos no valor de 364,64 Euros em 3 prestações, atendendo uma situação financeira debilitada -----

----- Tem também um relatório social do Gabinete de Acção Social que se anexa como documento a esta acta. ---

----- **“Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com o parecer técnico, autorizar o pagamento em três prestações da importância de € 364,64 (trezentos e sessenta e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos), referente à ligação à rede de drenagem de águas residuais domésticas, requerido por Joaquim Manuel Pereira Duarte dos Santos, residente no lugar de Várzea, da freguesia de Parada, Paredes de Coura.** -----

= ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE RAMAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - DOMINGOS GOMES DE ARAÚJO =

----- Foi presente um requerimento de Domingos Gomes de Araújo, residente no lugar de Venade, freguesia de Ferreira, concelho de Paredes de Coura, em referência ao assunto versado no ofício nº 316212010 da Câmara Municipal, datado de 23/08/2010, onde solicita o pagamento de ramal e ligação de água, no valor de 146,18€, vem pelo presente solicitar a V. Exa. se digne a autorizar a isenção do referido pagamento, atendendo às suas dificuldades económicas. -----

----- Tem também um relatório social do Gabinete de Acção Social que se anexa como documento a esta acta. ---



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

----- **“Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com o parecer técnico, isentar do pagamento de ligação do ramal de abastecimento de água da rede pública, no valor de € 146,18 (cento e quarenta e seis euros e dezoito cêntimos), requerido por Domingos Gomes de Araújo, residente no lugar de Venade, da freguesia de Ferreira, Paredes de Coura.**-----

= PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE MUDANÇA DE CONTADOR DE RAMAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA =

----- Foi presente um requerimento de **José da Cunha Pereira**, residente no lugar de Barreiro, da freguesia de Formariz, a solicitar a isenção do pagamento da mudança de contador, no valor de € 90,75.-----

----- Tem em anexo o parecer social que se anexa à presente acta como seu documento.-----

----- **“Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com o parecer técnico, indeferir o pedido de isenção e autorizar o pagamento em três prestações da importância de € 90,75 (noventa euros e setenta e cinco cêntimos), referente à mudança de contador de fornecimento de água, solicitada por José da Cunha Pereira, de residente no lugar de Barreiro, freguesia de Formariz, Paredes de Coura.**-----

----- **Saiu da Sala o Vereador Albano Sousa.**-----

OPÇÃO GESTIONÁRIA – ALTERAÇÕES DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO – MENÇÕES RELEVANTES - ANO DE 2010

----- Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente a informação com o seguinte teor:-----

----- **CONSIDERANDO:**-----

----- a política de recursos humanos que esta Câmara Municipal tem vindo a desenvolver, pautada pelo reconhecimento e valorização dos trabalhadores e a necessidade de promover a motivação dos trabalhadores que se encontram há alguns anos posicionados no mesmo escalão indiciário;-----

----- o disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, que adapta a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, à Administração Autárquica, que prevê a possibilidade de opção gestionária para alteração de posicionamento remuneratório dos trabalhadores;-----

----- que nos termos do referido artigo, compete ao órgão executivo deliberar sobre os encargos a suportar decorrentes de alterações de posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores do órgão ou serviço, havendo disponibilidade orçamental, desde que reunidas as condições relativas à avaliação do desempenho (n.º 1 do artigo 47.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro), ou seja, 2 menções consecutivas de Excelente, ou 3 menções consecutivas de Muito Bom, ou 5 menções consecutivas de Bom, desde que revelem um desempenho positivo;-----

----- que, nos anos de 2004 e 2005, os trabalhadores do Município de Paredes de Coura foram avaliados de acordo com o regime previsto no Decreto Regulamentar n.º 44/88, de 16 de Dezembro, de acordo com a Lei 15/2006, de 26 de Abril;-----

----- que o SIADAP – criado pela Lei n.º 10/2004, de 22 de Março – foi adaptado às Autarquias Locais por diploma de 20 de Junho de 2006 (Decreto Regulamentar 6/2006), não tendo sido possível a sua aplicação efectiva pelo Município nesse mesmo ano de 2006;-----

----- o disposto no n.º 4 alínea b) e n.º 7 do artigo 113.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, bem como o teor da circular da DGAL em anexo, relativa à relevância do trabalho prestado desde o ano de 2004 e ainda o sentido do parecer do Mestre Paulo Veiga Moura, igualmente junto, que permitem concluir pela possibilidade de relevarem, para efeitos de opção gestionária, as avaliações de desempenho (e a decorrente atribuição de pontos) relativas aos anos de 2004 e 2005 (alínea b) do n.º 4 do art.º 113.º LVCR – avaliação pelo sistema anterior) e ao



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

ano de 2006 (n.º 7 do mesmo artigo – não aplicação efectiva do regime do SIADAP) relevarem para efeitos de aplicação da opção gestionária;-----

----- que, desde o ano de 2007, o Município de Paredes de Coura tem avaliado os seus funcionários pelo regime do SIADAP;-----

----- a deliberação desta Câmara Municipal de 25 de Novembro de 2009, aquando da aprovação do orçamento para o ano de 2010, que autorizou a alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária de todos os trabalhadores que reuniam as condições dessa alteração, dentro dos limites orçamentados para o efeito;-----

----- a existência de verba orçamental destinada a suportar os encargos decorrentes destas alterações de posicionamento remuneratório, no valor de **72 642,02 euros**.-----

----- Assim, e clarificando o sentido da supra referida deliberação, determina-se a alteração de posicionamento remuneratório por opção gestionária de todos os trabalhadores que reúnam as condições para essa alteração, atendendo às avaliações de desempenho referentes ao trabalho prestado desde o ano de 2004, respeitando os limites orçamentados para esse fim, com efeitos a 1 de Janeiro de 2010.-----

----- Os montantes máximos dos encargos com o universo a abranger são, por carreira/categoria os seguintes:

Carreira/categoria	Despesa
Assistente Operacional	61 051,72
Assistente Técnico	3 921,82
Técnico Superior	5 362,40
Carreiras não revistas	2 306,08

----- Junta-se Circular da DGAL, de 27/02/2009 e parecer jurídico da autoria do Mestre Paulo Veiga Moura, solicitado pela Associação Nacional de Municípios que se anexa à presente acta como seus documentos e dela fazem parte integrante.-----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com declaração de voto do Vereador José Augusto Sousa, proceder, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de Setembro, que adapta à administração autárquica e Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro à alteração de posicionamento remuneratório por opção gestionária de todos os trabalhadores que reúnam as condições para essa alteração, atendendo às avaliações de desempenho referentes ao trabalho prestado desde o ano de 2004, respeitando os limites orçamentados para esse fim, até ao valor máximo de € 72 642,02 (setenta e dois mil seiscientos e quarenta e dois euros e dois cêntimos) e com efeitos a 1 de Janeiro de 2010.**-----

----- **Deliberou ainda, também por unanimidade, tornar pública a presente deliberação, através de afixação no átrio e no Portal do Município.**-----

----- O Vereador José Augusto Sousa apresentou uma declaração de voto, com o seguinte teor: *“Voto favoravelmente porque concordo com a sua aplicação. Contudo, atendendo a que juridicamente a decisão poderá ser alterada, condiciono o voto favorável ao conhecimento dos beneficiários de que, caso tal aconteça, poderão ter de devolver os valores então recebidos, na sequência desta deliberação.”*-----

= RESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS NO ÂMBITO DECRETO - LEI Nº 305/2009, DE 23 DE OUTUBRO =

----- Face ao novo regime jurídico da organização dos serviços das autarquias locais e da necessidade de necessário implementar uma nova estrutura organizacional foi presente a proposta de criação das unidades orgânicas flexíveis e definição das respectivas competências, dentro dos limites fixados pela Assembleia Municipal que se anexa à presente acta e dela fica a fazer parte integrante.-----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com declaração de voto do Vereador José Augusto Sousa, aprovar a proposta de criação das unidades orgânicas flexíveis e definição das respectivas competências, dentro dos limites fixados pela Assembleia Municipal, que se anexa à presente acta e dela fica a fazer parte integrante.**-----



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

----- O Vereador José Augusto Sousa apresentou uma declaração de voto, com o seguinte teor: 'Voto favoravelmente, condicionado ao não acréscimo do número de funcionários'.-----

----- Regressou à Sala o Vereador Albano Sousa.-----

= CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE APÓLICES DE SEGURO =

----- Foi presente o relatório final relativo ao procedimento do concurso público internacional para aquisição de Apólices de Seguro, em cumprimento do disposto no artigo 148º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, que se anexa à presente acta como seu documento e dela fica a fazer parte integrante.-----

----- **Analisado o Relatório Final do Júri para o Concurso Público Internacional para Aquisição de Apólices de Seguro (CP 200/2010) que aqui se dá por integralmente reproduzido, a Câmara Municipal de Paredes de Coura, enquanto membro do Agrupamento de Entidades Adjudicantes constituído nos termos do artigo 39º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo DL nº 18/2008, de 29 de Janeiro, deliberou, nos termos do artigo 39º, nº 2 do CCP, por maioria, com a abstenção do Vereador José Augusto Sousa, e os votos a favor dos Vereadores Albano Sousa, Alexandra Marinheiro e Manuel Monteiro, e do Presidente Pereira Júnior, adjudicar à sociedade Lusitânia Companhia de Seguros, o contrato denominado "Concurso Público Internacional para Aquisição de Apólices de Seguro", com o prazo de 24 meses e com o preço global de € € 2 028 476,99€ (dois milhões vinte e oito mil quatrocentos e setenta e seis euros e noventa e nove cêntimos), sendo que a componente relativa ao Município de Paredes de Coura, é correspondente ao valor de € 122 955,19 (cento e vinte e dois mil novecentos e cinquenta e cinco euros e dezanove cêntimos), isento de IVA.-----**

----- Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta de contrato anexa, para notificação ao adjudicatário nos termos e para os efeitos do disposto no CCP aprovado pelo DL 18/2008 de 29 de Janeiro.

= APROVAÇÃO DA MINUTA DESTA ACTA =

----- No termo desta reunião, foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta acta em minuta.-----

= ENCERRAMENTO =

----- E não havendo mais nada a tratar, foi, pelo senhor Presidente, encerrada a reunião, pelo que de tudo, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Presidente e pela Secretária.-----